

PORTARIA N° 065/2015.

Dispõe sobre a Autorização para a Remuneração de Servidor na Modalidade de Sobreaviso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 177, da Lei Complementar n° 005/2003 e Art. 5° do Decreto n° 1304/2003.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar os Servidores Públicos Municipais **ANTONIO ANTUNES**, mat. 103/1, **ARMANDO OLDIGES**, mat. 291/7, **DILVANE WALTER**, mat. 262/3, e **WOLMIR STOLL**, mat. 7137/01 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Publica, para perceber remuneração na modalidade de sobreaviso, no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, com base na escalas de sobreaviso elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde Publica.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2015.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Janeiro de 2015.

ADENILSON SUTIL
Prefeito Municipal em Exercício

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais